



Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 1029

11 de novembro de 1963.

Maceió,


Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

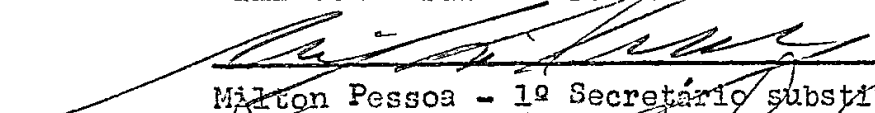
Art. 1º.- Fica denominada AVENIDA OCEÂNICA MARCÍLIO DIAS o trecho compreendido entre o Posto de Salvamento e a localidade denominada Ouricuri, no Prado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.


S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 11 de novembro de 1963.



 Hamilton Moraes - Presidente

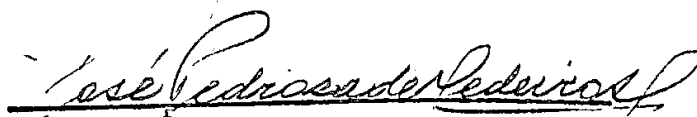


 Milton Pessoa - 1º Secretário substituto



 Felício Napoleão - 2º Secretário substituto

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos onze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963).



 José Pedrosa de Medeiros
 Diretor substituto.

Publ. no Diário Oficial nº 245
de 17 de novembro de 1963